



Licitação Marco &lt;licitacaomarco@gmail.com&gt;

---

## Esclarecimento - Prefeitura Municipal de Marco - Fundo Municipal de Educação de Marco - PE 31/2023 - OP-64203

---

Licitação Marco <licitacaomarco@gmail.com>  
Para: vanguarda <edital@vanguardadf.com.br>

29 de agosto de 2023 às 14:21

Boa tarde!

Seguem as respostas:

1) Está sendo exigido: (PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE 3200 LUMES, RESOLUÇÃO DE 1400 X 1050). Para não ferir a isonomia da disputa e a similaridade prevista no artigo Art.7º § 5º, entendemos que também serão aceitos projetores com 3600 ISO lúmens, resolução nativa 1024 x 768 (XGA) com suporte a resolução 1400 X 1050.

O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Serão aceitos equipamentos com as características mínimas constantes das especificações do edital ou de qualidade superior.

2) Está sendo exigido: "Brilho 3200 Lumens". É sabido que existem normas internacionais para mensuração e validação do brilho de um projetor, justamente para evitar que cada fabricante utilize parâmetros aleatórios na divulgação dos catálogos técnicos de seus produtos. As marcas conceituadas de mercado divulgam em seus catálogos a norma utilizada para mensuração de tal característica, como é o caso do fabricante EPSON.  
Ex: [https://mediaserver.goepson.com/ImConvServlet/imconv/6e3fab12aa55744d07cba77df2d73fb2027773ab/original?assetDescr=Folheto%20X39%20-%20PT%20\\_%20v2.pdf](https://mediaserver.goepson.com/ImConvServlet/imconv/6e3fab12aa55744d07cba77df2d73fb2027773ab/original?assetDescr=Folheto%20X39%20-%20PT%20_%20v2.pdf) (" Brilho em cores é medido de acordo com IDMS 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com o ISO 21118").

Porém, é comum encontrar no mercado marcas Chinesas que não divulgam a norma utilizada, o que coloca sob suspeita as informações técnicas divulgadas em seus catálogos/manuais.

Assim, para evitar a aquisição de equipamentos de baixa qualidade, entendemos que, junto com os catálogos do produto deve ser apresentado comprovação de que o fabricante segue as normas ISO 21118 e/ou IDMS.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O edital não exige catálogo, mas só serão aceitos equipamentos com as características mínimas constantes das especificações do edital ou de qualidade superior, ficando as comprovações de qualidade do equipamento passíveis de realização de diligências.

Pregoeiro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

